

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 374ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2025 (“TERMO”)

DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 dias do mês de abril do ano de 2025, às 16:30 horas, realizada de forma exclusivamente digital e remota, através da plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 (“Securitizadora”), conforme Resolução da CVM nº 60.

CONVOCAÇÃO: De acordo com os artigos 71 e 124 da Lei 6.404/76 e do artigo 52, §2º, da RCVM 60, o edital de convocação foi publicado nas edições dos dias 27 e 28 de fevereiro e 05 de março de 2025, no jornal “O Dia”.

PRESENÇA: Representantes (i) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”); e (ii) da Securitizadora.

MESA: Giovanna Zoppi Scallet – Presidente; e Natália Xavier Alencar - Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado dos CRI, apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes registrados na CVM, referente ao exercício social findo em setembro de 2024, nos termos da Resolução CVM 60.

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Uma vez não atingido o quórum necessário para instalação, as demonstrações financeiras ficam automaticamente aprovadas, conforme disposto na Resolução da CVM nº 60.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Os termos utilizados em letras maiúsculas ou minúsculas que não tiverem sido definidos neste Termo, foram definidos nos Documentos da Operação.

Depois de lido e aprovado o Termo, foi assinado por todos, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio deste à Comissão de Valores Mobiliários via sistema Fundos.Net.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]

